



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 694/2020

DE 21 DE DEZEMBRO 2020

**Denomina Rua Maria Aparecida do Nascimento
neste município, dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

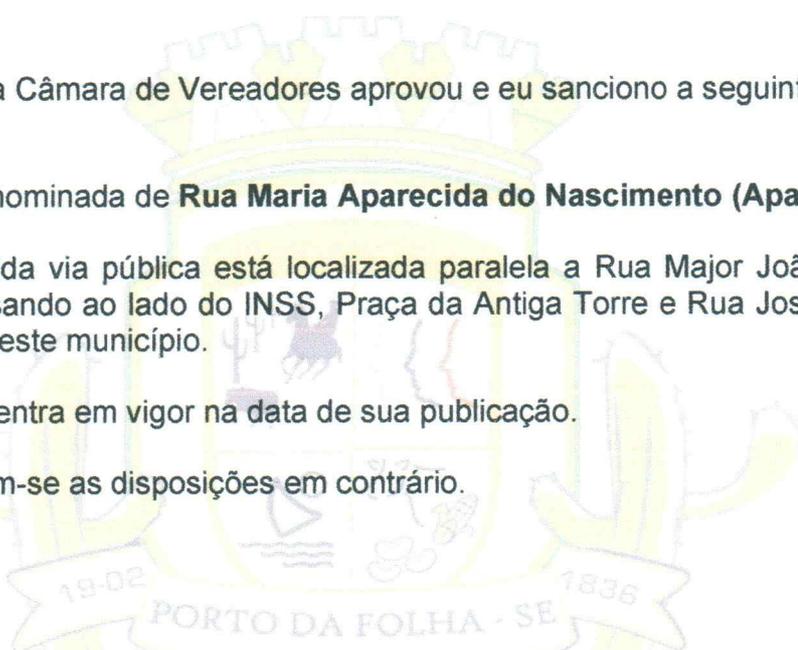
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Maria Aparecida do Nascimento (Aparecida 60)**.

Art. 2º - A referida via pública está localizada paralela a Rua Major João Gonçalves "popular 7 casas", passando ao lado do INSS, Praça da Antiga Torre e Rua José Bernardino Neto "Tanque Novo", neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO